



**UFRGS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COMGRAD ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

**RESOLUÇÃO 01/2015**

A COMGRAD/Engenharia Cartográfica, no uso de suas atribuições e considerando o art. 21 da Resolução 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que prevê situações de flexibilização nas quebras de pré-requisitos,

**RESOLVE**

Estabelecer os critérios para a concessão de quebra de pré-requisitos para os alunos do Curso de Engenharia Cartográfica.

Art.1º Só serão analisadas as solicitações de quebra de pré-requisito em situações excepcionais, condicionadas às seguintes normas, tais como:

- a) Risco de jubramento;
- b) Provável formando até um semestre após a solicitação;
- c) Adaptação curricular;
- d) Retorno de mobilidade acadêmica.

Art. 2º As solicitações de quebra de pré-requisito deverão ser entregues na Secretaria da COMGRAD, em formulário próprio, preenchido com JUSTIFICATIVA e assinado, acompanhado de histórico escolar.

Parágrafo Único: Os pedidos só serão recebidos até dois dias antes do final do período de matrículas divulgado pelo calendário da UFRGS.

Art. 3º O requerente deve ter cursado o pré-requisito da disciplina para a qual solicita a quebra, não tendo obtido conceito FF.

Art. 4º. O discente deve demonstrar até a data da solicitação que está matriculado na disciplina pendente sobre a qual incide o pedido de quebra de pré-requisito.

Art. 5º Em disciplinas com mais de um pré-requisito, só será aceita a solicitação de quebra de um único pré-requisito.

Art. 6º. No caso das disciplinas de formação específica do curso, o docente regente da disciplina ao qual o pré-requisito incidir, deve dar anuência à quebra, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 7º A decisão pela quebra do pré-requisito será dada de forma unilateral pela COMGRAD-CAR, que se baseará na razoabilidade das justificativas dada pelo discente para a solicitação da quebra.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015

**Prof. Dr. Mário Luiz Lopes Reiss**  
Coordenador da COMGRAD-CAR  
Instituto de Geociências – UFRGS